



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA N.001/PMMA/2025.

“RATIFICA A NOMEAÇÃO DE ROSELI DE FÁTIMA DE CAMARGO DISPOSTA NO ART. 6º DO DECRETO 3.476/PMMA/2016, AUTORIZADA PELO §4º, III, DO ART. 10 LEI 1.528/PMMA/2016, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, BEM COMO RATIFICA A PORTARIA N. 010/PMMA/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando o disposto no §4º, III, do Art. 10 da Lei nº1.528/PMMA/2016;

Considerando o disposto no Art.6º do Decreto 3.476/PMMA/2016;

Considerando o disposto na Portaria nº010/PMMA/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ROSELI FÁTIMA DE CAMARGO**, brasileira, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 555.811 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 581.898.822-87, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia a responder, mediante, Gratificação de Desempenho, estabelecida no §4º, III, do Art. 10 da Lei nº1.528/PMMA/2016, pelo Departamento de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, com as atribuições descritas na Portaria nº010/PMMA/2022, além das correlatas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2025.

Ministro Andreazza/RO, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209